

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.017732/2016-51, resolve DISPENSAR RAFAEL ROSSI DO VALLE, Advogado da União, matrícula Siape nº 1995360, do encargo de substituto eventual de Diretor do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral, da Procuradoria-Geral da União. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 611, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00459.003218/2016-11, resolve DESIGNAR WANDERLEY RESENDE DOS SANTOS, Administrador, matrícula Siape nº 1037615, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado do Goiás (PF/GO), na cidade de Goiânia/GO. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 616, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.018566/2016-31, resolve DESIGNAR LAURA FERNANDES DE LIMA LIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2029179, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 617, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00452.001036/2016-68, resolve DISPENSAR ALESSANDRA RAFAELA HALFELD BARROS, Contadora, matrícula Siape nº 1317557, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Goiás. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 618, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00452.001036/2016-68, resolve DESIGNAR JORGE ABDALA, Economista, matrícula Siape nº 6157668, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Goiás, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Getúlio de Souza Soares Júnior e na vacância do cargo.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 619, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00408.016081/2016-52, resolve Conceder, em virtude do falecimento de Celso Almada de Andrade, matrícula Siape 1208675, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a SUELI MARTINS DE ANDRADE, cônjuge, a contar de 08 de agosto de 2016, data do óbito, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215, e art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 620, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00421.012371/2016-59 resolve DESIGNAR MARCELO WINKELMANN DE LUCENA, Procurador Federal, matrícula Siape, nº 1963259, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Caxias do Sul/RS.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 621, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004148/2016-46, resolve Conceder, em virtude do falecimento de Valdemar Carvalho Junior, matrícula Siape 6208701, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, pensão vitalícia a MARTA ANTÔNIA JUNIÔR OLIVEIRA, companheira, a contar de 7 de setembro de 2016, data do óbito, no valor correspondente à remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, art. 5º, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; e art. 217, inciso III, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 622, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.003856/2016-60, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a FRANCISCO VICENTE PRADO CATUNDA, matrícula Siape nº 1077560, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 572602, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 623, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00570.000569/2016-86, resolve: DESIGNAR JOAQUIM MARCELO BARBOSA DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742916, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos/SP, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 624, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00464.001814/2016-80, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor Jomar da Silva Moraes, matrícula Siape nº 406750, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 14 de agosto de 2016, data do óbito I - pensão vitalícia a ALDENIR MARQUES DA SILVA MORAES, cônjuge, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso I, art. 5º, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; art. 217, inciso I, art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; II - pensão temporária a JOÃO GUSTAVO MARQUES MORAES, filho, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso I, art. 5º, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; art. 217, inciso IV, alínea a, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; e III - pensão temporária a ANA CRISTINA COSTA MORAES, filha, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso I, art. 5º, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; art. 217, inciso IV, alínea a, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 625, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.003847/2016-79, resolve Conceder aposentadoria voluntária a **ÁLCIO LUIS PESSOA**, matrícula Siape nº 578009, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 61639, a contar de 24 de dezembro de 2013, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 628, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002433/2016-22, resolve Conceder aposentadoria voluntária a **MIGUEL ATTA NETO**, matrícula Siape nº 0484239, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 380354, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO No - 11/2016 UASG 110096

Processo: 00587000072201689. PREGÃO SISPP No - 10/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 15660263000102. Contratado: A & A CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ares condicionados e bebedouros, com reposição de peças originais e fornecimento de materiais de consumo, a serem executados nas Unidades da Advocacia-Geral da União nas cidades de Natal e Mossoró/RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018. Valor Total: R\$110.988,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801154 Fonte: 100000000 - 2016NE801155. Data de Assinatura: 15/09/2016. (SICON - 14/10/2016) 110161-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 2/2016 UASG 110096

Número do Contrato: 10/2014. Processo: 00587001115201481. PREGÃO SISPP No - 16/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado: PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder a repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/10/2016 a 14/10/2017. Valor Total:

R\$552.504,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800253 Fonte: 100000000 - 2016NE800254 Fonte:
100000000 - 2016NE800255 Fonte: 100000000 - 2016NE800256. Data de Assinatura:
14/10/2016. (SICON - 14/10/2016) 110161-00001-2016NE000096